

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

LEIS

LEI Nº 1.794, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema,

Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.962.973,72 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00-ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.03 - PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADE: 04.092.0402.2-017 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 220 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 230 - 31.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 04.00 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

UNIDADE: 04.01 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

ATIVIDADE: 05.122.0402.2-029 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CONTA/ELEMENTO: 290 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 430 - 33.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.0404.2-034 - ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 570 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 06.00-SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 - DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

CONTA/ELEMENTO: 630 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1070 - 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL



FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1080 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1090 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 1036– FUNDEB 70% VAAF– EX CORRENTE
VALOR: R\$ 29.973,72 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1300 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1320 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES
CONTA/ELEMENTO: 1490 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1710 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1711 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

MENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1950 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2210 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CONS.INTERM.ARSS E PARANÁ
CONTA/ELEMENTO: 2521 - 33.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 2730 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 237.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043–ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 4430 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENV COMERCIAL E INDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 4570 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.843.0000.0-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
CONTA/ELEMENTO: 4810 - 32.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA



DA POR CONTRATO
FONT RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXER-
CÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 4820 - 46.90.71.00.00 – PRINCIPAL DE DÍVI-
DA CONTRATUAL RESGATADO

FONT RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXER-
CÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FOR-
MAÇÃO DO PASEP

CONTA/ELEMENTO: 4830 - 33.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONT RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXER-
CÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 1.962.973,72

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da au-
torização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do
excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei
Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Excesso de Arrecadação Fonte 1036–Receita 1718.09.1.1.00.00.00.00
R\$ 29.973,72

Excesso de Arrecadação Fonte 101 –Receita 1758.01.1.1.00.00.00.00
R\$ 630.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 511 –Receita 1122.01.1.3.02.00.00.00
R\$ 150.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 000 –Receita 1118.01.4.1.00.00.00.00
R\$ 1.153.000,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos
16 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br